

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOCATÍCIOS PARA O HOSPITAL
DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.
VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
CEM E SÉRGIO MAGALHÃES DIAS
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA.**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.
VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**
Processo nº 053/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **SÉRGIO MAGALHÃES DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 35.126.863/0001-94, com sede social na Rua Salvador Corrêa nº 603, bairro Jardim Vergueiro, cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18030-130, neste ato representada pelo seu titular, SÉRGIO MAGALHÃES DIAS, portador da cédula de identidade RG nº 24.861.294-3 e inscrito no CPF sob o nº 252.220.978-70, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

Este PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2022 – HUGO face a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO por parte do PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1. do Contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 080/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) até a data de 31/10/2022 ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 080/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 30 de Junho de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:4763084119
1

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente



35.126.863/0001-94
SERGIO MAGALHAES DIAS SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
R. Salvador Correa, 603 - Sl. 61
Ed. Vergueiro, Sorocaba/SP
CEP: 13030-130

SÉRGIO MAGALHÃES DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Sérgio Magalhães Dias
CNPJ 35.126.863/0001-94

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: